



**PORTARIA GP Nº 128/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença sem Vencimento, conforme o  
requerimento da Sra. **ANDREA CANDIDO DA SILVA SANTOS**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 20109, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Alice  
Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01  
DE MARÇO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.